



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 228/2020 –GP–

Lindoia, 27 de outubro de 2020.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O tema que carrega o requerimento de nº 71/2020 está cingido ao retorno das atividades escolares, que, na verdade, não tem data para definir quando ocorrerá o seu reinício, contudo, assim que seja removida a nebulosa causada pela pandemia (covid-19), prestarem as informações bem definidas e com mais precisão.

Queremos encerrar este ofício renovando a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exm^o. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA –SP–

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 536/2020
at 03/11/2020 - Horário: 14:35
Legislativo